

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1.489

Maceió, 25 de abril de
1968.

Dá denominação a artéria desta
Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art.1º - Fica denominada Avenida José Dionysio Sobrinho, a ar-
téria em projeto, situada à Margem direita do Km.13 da estrada BR-11, li-
mitando terrenos de propriedade da PETROBRÁS e Universidade Federal de
Alagoas, no distrito do Taboleiro do Martins, desta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de abril de 1968.

Opacilio Holanda
OPACILIO HOLANDA - PRESIDENTE

Jose Maria de Lima
JOSE MARIA DE LIMA - 1º SECRETÁRIO

Moab Pessoa
MOAB PESSOA - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vin-
te e cinco (25) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta
e oito (1968).

Maria do Socorro Pontes Lima Bomfim
MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BOMFIM
DIRETOR SUBSTITUTO.